

IRS E IRC. ANÁLISE, DETERMINAÇÃO DOS MONTANTES
E GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES

AUTORES

Belmiro Moita da Costa
João Miguel Viais
Nuno Moita da Costa

© os autores e Edições Almedina, 2024

Todos os direitos reservados

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.
Avenida Emídio Navarro, 81, 3.º D – 3000-151 Coimbra
Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

REVISÃO

Maria João Fonseca

CAPA

Edições Almedina

PAGINAÇÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO
ACD Print, S.A.

1.ª edição: fevereiro 2024

DEPÓSITO LEGAL
527791/24

ISBN
978-989-40-1770-7

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva
responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo,
sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedi-
mento judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

ÍNDICE

Prefácio	13
Capítulo 1 Os impostos e as taxas	
1.1. Noção de imposto	15
1.2. A taxa e o imposto. Situações de fronteira	16
1.3. O princípio constitucional da legalidade fiscal	18
1.4. Classificação dos impostos	20
1.4.1. Impostos sobre o rendimento, o património e sobre a despesa	21
A. Impostos sobre o rendimento	21
A.1. O conceito de rendimento — A teoria da fonte e a teoria do acréscimo patrimonial	21
B. Impostos sobre o património	22
C. Impostos sobre o consumo	24
C.1. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	24
C.2. Os Impostos Especiais de Consumo (IEC)	25
D. Impostos diretos e indiretos	26
E. Impostos <i>ad valorem</i> e impostos específicos	27
E.1. Impostos proporcionais	27
E.2. Impostos progressivos	29
E.2.1. Progressão contínua	30
E.2.2. Progressão por dedução	31
E.2.3. Progressão por classes	33
E.2.4. Progressão por escalões	34
E.2.5. O imposto regressivo	37
F. A tributação proporcional e a tributação progressiva	38
F.1. Enquadramento	38
F.2. Tributação proporcional ou tributação progressiva. Que opção?	42
F.3. <i>The Flat Tax</i>	45
1.4.2. A classificação de impostos da OCDE	47
1.4.3. Os momentos da vida do imposto	48

Capítulo 2 O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

2.1. Incidência	51
2.1.1. Incidência pessoal	51
2.1.2. Incidência real	52
Categoria A — Rendimentos do trabalho dependente	53
Categoria B — Rendimentos empresariais e profissionais	54
Categoria E — Rendimento de capitais	55
Categoria F — Rendimentos prediais	56
Categoria G — Incrementos patrimoniais	57
Categoria H — Pensões	60
2.2. Delimitação negativa de incidência de IRS	61
2.2.1. Introdução	61
2.2.2. Exemplos de delimitações negativas de incidência	61
2.3. Determinação do rendimento coletável	62
2.3.1. Introdução	62
2.3.2. Rendimento coletável líquido anual de cada categoria	64
Categoria A — Deduções	64
Categoria B — Rendimentos empresariais profissionais	65
Categoria E — Rendimento de capitais	67
Categoria F — Rendimentos prediais	67
Categoria G — Incrementos patrimoniais	68
Categoria H — Pensões	73
Dedução de perdas	73
Declaração automática de rendimentos	76
2.4. As taxas de IRS	77
2.5. Liquidação	85
2.6. Pagamento	87
2.7. Análise de alguns casos particulares do IRS	88
2.7.1. A progressividade	88
2.7.2. Rendimentos em espécie	88
2.7.3. A autoprodução	89
2.7.4. O «rendimento imputado»	90
2.8. O cálculo do IRS	91
2.9. O Programa Regressar (ex-residentes)	97

Capítulo 3 O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

3.1. Introdução	99
3.2. Sujeitos passivos, objeto do IRC e isenções	100
3.2.1. A incidência pessoal	100
3.2.2. A incidência real	102
3.2.3. Isenções de IRC	104
3.3. Apuramento do lucro tributável de entidades residentes	105
3.3.1. Considerações preliminares	105
3.3.2. O lucro tributável de acordo com o artigo 17.º do CIRC	106
3.3.2.1. Introdução	106
3.3.2.2. Periodização do lucro tributável	108
3.4. Apuramento da matéria coletável, taxas, liquidação e pagamento do IRC	111
3.4.1. Apuramento da matéria coletável	111
3.4.1.1. Sujeitos passivos residentes	111
3.4.1.2. Sujeitos passivos não residentes	113
3.4.2. Taxas de IRC	113
3.4.3. Liquidação do IRC	115
3.4.3.1. Competências para liquidação	115
3.4.3.2. Base da liquidação e deduções à coleta	116
3.4.4. Pagamento do IRC	117
3.4.4.1. De entidades que exerçam a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola	117
3.4.4.2. De entidades residentes que não exerçam a título principal atividade comercial, industrial ou agrícola	123
3.4.4.3. De entidades não residentes sem estabelecimento estável	123
3.5. Estimativa do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	124
3.5.1. Regime geral de tributação	124
3.6. Regime simplificado de tributação	128
3.6.1. Enquadramento	128
3.6.2. Determinação da matéria coletável	129
3.6.3. Tributação de uma grande entidade	131
3.7. O regime especial de tributação dos grupos de sociedades	134
3.7.1. Âmbito	134
3.7.2. Determinação do lucro tributável do grupo	138
3.7.3. Alguns casos específicos dos grupos de sociedades	138
3.7.3.1. Limitações à dedutibilidade de gastos de financiamento	138

3.7.3.2. Perdas por imparidade em créditos de cobrança duvidosa. . .	139
3.7.3.2.1. Regime específico da dedução de prejuízos fiscais do grupo.	140
3.7.3.3. Derrama estadual	141
3.8.1. Crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional.	142
3.8.2. Crédito de imposto por dupla tributação económica internacional. . . .	146
3.8.3. Renumeração convencional do capital social.	148
3.8.4. Crédito fiscal extraordinário do investimento II.	149
3.8.5. Gratificações por aplicações de resultados ou gratificações de resultados.	150
3.9. Imposto sobre o rendimento — Conclusões	151
 Capítulo 4 As garantias dos contribuintes	
4.1. Enquadramento.	153
4.2. Princípios fundamentais subjacentes à proteção dos contribuintes.	155
4.2.1. Princípio da legalidade	155
4.2.2. Princípio da colaboração	157
4.2.3. Princípio da celeridade.	157
4.3. Dever de fundamentação das decisões	158
4.4. A impugnação judicial de atos lesivos	159
4.5. Garantias dos contribuintes	159
4.5.1. Garantias — Artigo 140.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares — CIRS.	160
4.5.2. Garantias — Artigos 137.º, 138.º e 139.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas — CIRC.	162
4.5.2.1. Artigo 137.º do CIRC, com a epígrafe de «Reclamações e impugnações», consta neste normativo legal	163
4.5.2.2. No artigo 138.º do CIRC, com a epígrafe de «Acordos prévios sobre preços de transferência».	163
4.5.2.3. No artigo 139.º do CIRC, com epígrafe de «Prova do preço efetivo na transmissão de imóveis».	165
Bibliografia	169

«O imposto de rendimento acaba por ser mais complexo
do que a teoria da relatividade.»

Afirmção atribuída a Einstein